

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 671ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 16 (dezesesseis) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Claudio de Oliveira Torres, e com as presenças dos Conselheiros Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Sr. Ricardo Soriano de Alencar, Sr. Romildo Carneiro Rolim, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Recondução dos membros do Comitê de Risco e de Capital** – Antes de iniciar a deliberação sobre o tema, o Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, retirou-se da sala, tendo em vista o conflito de interesse, uma vez que o mesmo é coordenador do Comitê de Riscos e de Capital. Na sequência, o Conselho de Administração, nos termos do Art. 33, §1º, do Estatuto Social do Banco, deliberou pela recondução dos Membros do Comitê de Riscos e de Capital, para cumprimento do mandato que compreende fevereiro de 2020 a fevereiro de 2022. Informou-se ainda que, conforme manifestação do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, os membros ora reconduzidos atendem aos requisitos de elegibilidade previstos na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco. Com a recondução o Comitê de Riscos e de Capital do Banco do Nordeste do Brasil S.A. terá a seguinte composição: **SR. JOSÉ LUCENILDO PARENTE PIMENTEL**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 112.680.853-91, RG nº 846.887 SSP-CE, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE; **SR. ANTÔNIO MARTININGO FILHO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 097.000.288-28, RG nº 17.114.372 SSP-SP, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE; **JOSÉ MONTEIRO VARANDA NETO**, brasileiro, união estável, economista, inscrito no CPF sob o nº 116.401.748-93, RG nº 18.922.626-2 SSP-SP, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE. Após deliberação o conselheiro José Lucenildo Parente Pimentel, retornou para apreciação dos demais assuntos da pauta. **2. Destituição e Eleição de Membro da Diretoria Executiva.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, nos termos do Art. 24, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Claudio de Oliveira Torres informou que estava em pauta a destituição do Sr. Antônio Rosendo Neto Júnior, e a eleição da Sr. Wanger Antônio de Alencar Rocha para exercer o cargo de Diretor de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme indicação do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 36283/2020/ME, de 11/02/2020, que informa ainda a manifestação favorável à indicação pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste S.A. Posta a matéria em discussão, o Conselho de Administração aprovou a eleição do **Sr. WANGER ANTÔNIO DE ALENCAR ROCHA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 259.750.054-34, RG nº 20.551.160-02 SSP-BA, domiciliado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Negócios. O Conselho de Administração informou que o Diretor foi eleito para o cumprimento do prazo de gestão que abrange o biênio compreendido de agosto de 2019 a agosto de 2021, na forma do artigo 25, §4º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. A posse do novo Diretor deverá ocorrer em até 30 dias desta eleição, conforme Art. 149, §1º da Lei 6.404/76. Em decorrência, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Romildo Carneiro Rolim, Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, Wanger Antônio de Alencar Rocha, Cláudio Luiz Freire Lima, Cornélio Farias Pimentel, Sandra dos Santos Souza Lisbôa e Perpétuo Socorro Cajazeiras.** **3. Destituição e Eleição de Membro do Comitê de Remuneração e Elegibilidade - Corel.** Considerando a competência

privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros de seus comitês de suporte, nos termos do Art. 24, XVIII, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Claudio de Oliveira Torres informou que estava em pauta a destituição do Sr. Cláudio Luiz Freire Lima, como membro do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, e a eleição do Sr. Cléber Santiago, atual membro do Comitê de Auditoria, para exercer também o cargo de membro do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Cléber Santiago**, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.510.746-53, portador da carteira de identidade nº MG-1.071.647 – SSP-MG, como membro do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A, para mandato de dois anos. Em decorrência, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade passou a ter a seguinte composição: **EUDES DE GOUVEIA VARELA (Coordenador), ANTÔNIO MARTININGO FILHO, CLÉBER SANTIAGO, MARCOS MARINELLI e RUDINEI DOS SANTOS.**

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Claudio de Oliveira Torres, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, à fls. 288 e 289 Confere: José Andrade Costa, Secretário.

